



## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CADASTRO DE RESERVA DE FUNCIONÁRIO - 001/2025

A APAC de Cachoeiro, Associação de Proteção e Assistência às Condenadas, no uso de suas atribuições, com o fim de formar cadastro de reserva para seu Quadro Funcional, promove Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2025, nos termos seguintes:

### Fundamentação legal:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) e procedimento análogo ao da Lei nº 8.666/93.

### 1 DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação imediata de Estagiário (a) Jurídico (a) e a formação do cadastro de reserva por prazo indeterminado para os cargos de Estagiário (a) Jurídico (a), Cozinheiro(a), Coordenador(a) de Projetos, Enfermeiro(a), e Inspetor de Segurança **Noturno** (apenas masculino) conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

### 2 DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (mensal)
Estagiário (a)	01 + Cadastro de Reservas	30 horas semanais	R\$ 850,00
Cozinheiro (a)	Cadastro de Reservas	44 horas semanais	R\$ 1.870,45
Coordenador (a) de Projetos	Cadastro de Reservas	20 horas semanais	R\$ 2.252,08
Enfermeiro (a)	Cadastro de Reservas	30 horas semanais	R\$ 3.060,71
Inspetor de Segurança – <b>Noturno</b> (Masculino)	Cadastro de Reservas	12 x 36 horas	R\$ 2.187,84 + Adicional Noturno



### 3 ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

#### 3.1 Estagiário (a):

##### Requisitos:

**3.1.1 Grau de escolaridade:** Preferencialmente cursando a partir do 3º Período do curso de Bacharelado em Direito.

**3.1.2 Conhecimento específico:** Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior ou técnico que cursa e para a qual foi contratado.

**3.1.3 Descrição Sumária:** Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

##### 3.1.4 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativas;
- ✓ Manter o sistema INFOAPAC sempre atualizado;
- ✓ Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

**3.1.5 Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

##### 3.1.6 Competências:

- ✓ Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; conhecimento técnico na área em que atua.



- ✓ **Habilidades:** Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.
- ✓ **Atitudes:** Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

### 3.2 Cozinheiro (a):

#### Requisitos:

**3.2.1 Grau de escolaridade:** Ensino Fundamental.

**3.2.2 Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Aperfeiçoamento técnico para padeiro/confeiteiro, experiência profissional comprovada, desejável conhecimento de S.A. (Segurança Alimentar) e Aproveitamento Integral de Alimentos.

**3.2.3 Descrição Sumária:** Coordenar o trabalho da cozinha/padaria, nas atividades de preparo de todas as refeições, bem como capacitar os recuperandos auxiliares do setor, de modo que esses possam se profissionalizar na área da cozinha/padaria utilizando técnicas de biossegurança.

#### 3.2.4 Atribuições / Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do seu responsável hierárquico;
- ✓ Orientar o preparo das refeições cumprindo o cardápio elaborado pela nutricionista ou por funcionário e/ou voluntário designado para tanto;
- ✓ Inspeccionar os alimentos servidos nas áreas de distribuição, analisando a apresentação (textura, paladar, temperatura e combinação) dos mesmos;
- ✓ Realizar inventário diário;
- ✓ Efetuar controle de desperdícios, monitorando as sobras de alimentos produzidos nas cozinhas, a fim de evitar desperdícios;
- ✓ Acompanhar produtos com estoques elevados, sem movimentação e com prazo de validade próximo, visando melhor aproveitamento dos mesmos;
- ✓ Inspeccionar a arrumação, organização, utensílios e equipamentos das áreas da



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
Cachoeiro de Itapemirim-ES  
E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”

Mário Ciborani  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



cozinha;

- ✓ Supervisionar a higienização dos hortifrutigranjeiros;
- ✓ Elaborar a lista de compras de suprimentos para o preparo das refeições;
- ✓ Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os ajudantes;
- ✓ Solicitar, por meio de memorando próprio, a compra de matéria prima para a cozinha, junto à Tesouraria;
- ✓ Monitorar os recuperandos auxiliares de cozinha;
- ✓ Ensinar o ofício da culinária;
- ✓ Zelar pela ordem e limpeza da cozinha.

**3.2.5 Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

**3.2.6 Competências:**

- ✓ Conhecimentos: Conhecimento do método APAC; Conhecimento técnico na área em que atua.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Culinária; Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua, Capacidade de liderança e treinamento; Preparo físico para carregar pesos médios ocasionalmente.
- ✓ Atitudes: Gostar de culinária; Ter vontade de aperfeiçoar o trabalho realizado continuamente, cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes e com economia; Ser paciente.

**3.3 Coordenador (a) de Projetos:**

**Requisitos:**

**3.3.1 Grau de Escolaridade:** Nível superior completo.



**3.3.2 Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo do CRS, orientações da FBAC, manuais diversos publicados pela FBAC e parceiros do projeto, redação, código de ética e conduta dos colaboradores da APAC.

**3.3.3 Descrição Sumária:** Elaborar e coordenar projetos diversos.

**3.3.4 Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Elaborar e Coordenar todos os projetos da instituição junto a gestão;
- ✓ Dar suporte as decisões da administração do CRS em que se refere à pessoa do recuperando;
- ✓ Palestras de valorização humana;
- ✓ Palestras em eventos, seminários e demais cursos na entidade, quando convocado (a);
- ✓ Participar de formação continuada visando prestar trabalho de excelência e qualidade atendo sempre o Método da APAC;
- ✓ Atuar na mediação de conflitos; respeitando sempre os pilares da metodologia apaqueana.

**3.3.5 Características da Função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas.

**3.3.6 Competências:**

- ✓ Conhecimentos: Ensino Superior Completo; Conhecimento do método APAC; Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de organização; Habilidade em Gestão de documentos; Redação; Criatividade; Planejamento; Capacidade para trabalhar e decidir sobre pressão; Facilidade para trabalhar em equipe.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção, concentração e



organização; Capacidade de liderança e treinamento; Capacidade de análise e de raciocínio lógico; Competência para tomada de decisão; Capacidade de tolerar atividades repetitivas. Capacidade de pensar e decidir sobre pressão; Habilidade em planejamento de equipe;

- ✓ Atitudes: Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; ser acolhedor (a) e firme ao mesmo tempo; ter bom humor; maturidade cognitiva, psicológica e espiritual; espontaneidade no atendimento ao público; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Saber atuar como mediador e conciliador; ter empatia; conduzir-se com ética.

### 3.4 Enfermeiro (a):

#### Requisitos:

**3.4.1 Grau de Escolaridade:** Nível superior completo.

Registo no Conselho Regional de Enfermagem COREN – Atualizado

**3.4.2 Conhecimento específico:** Graduado (a) em Enfermagem; Metodologia APAC.

**3.4.3 Descrição Sumária:** Coordenar e organizar todo atendimento e assistência na área da saúde do recuperando, guardar e atualizar os prontuários de saúde.

#### 3.4.4 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Agendar as consultas dos recuperandos;
- ✓ Coordenar todo o atendimento de saúde dos recuperandos;
- ✓ Implantar e acompanhar programas de saúde no CRS;
- ✓ Dar orientação a família do recuperando quando necessária;
- ✓ Guardar e atualizar os prontuários de saúde dos recuperandos;



- ✓ Dar suporte as decisões da administração do CRS em que se refere à pessoa do recuperando;
- ✓ Palestras de valorização humana;
- ✓ Palestras em eventos, seminários e demais cursos na entidade, quando convocado;
- ✓ Atendimento aos recuperandos de todos os regimes;
- ✓ Acompanhar as escoltas de saúde quando necessário;
- ✓ Manter o sistema INFOAPAC sempre atualizado;
- ✓ Representar a instituição em Conselhos Municipais quando necessário.

**3.4.5 Características da Função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas.

#### **3.4.6 Competências:**

- ✓ Conhecimentos: Ensino Superior Completo em Enfermagem; Conhecimento do método APAC; Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de organização; Habilidade em Gestão de documentos; Redação; Criatividade; Planejamento; Capacidade para trabalhar e decidir sobre pressão; Facilidade para trabalhar em equipe.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção, concentração e organização; Capacidade de liderança e treinamento; Capacidade de análise e de raciocínio lógico; Competência para tomada de decisão; Capacidade de tolerar atividades repetitivas. Capacidade de pensar e decidir sobre pressão; Habilidade em planejamento de equipe;
- ✓ Atitudes: Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; ser acolhedor (a) e firme ao mesmo tempo; ter bom humor; maturidade psicológica e espiritual; espontaneidade no atendimento ao público; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; saber atuar como mediador e conciliador.



### 3.5 Inspetor de Segurança Noturno (Masculino):

#### Requisitos:

**3.5.1 Grau de escolaridade:** Ensino Médio completo.

**3.5.2 Conhecimento específico:** Conhecimento Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

**3.5.3 Descrição Sumária:** Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.

#### 3.5.4 Atribuições / Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Receber novos recuperandos, quando a transferência ocorrer em período noturno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- ✓ Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes; No horário previamente estabelecido;
- ✓ Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
- ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- ✓ Conferir quadro de chaves;
- ✓ Verificar e produzir relatório do plantão;
- ✓ Orientar o auxiliar nas atividades de apoio;
- ✓ Fazer vistoria geral nos dois regimes;
- ✓ Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença);
- ✓ Vistoriar os três regimes;
- ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
- ✓ Ficar atento aos chamados externos;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço/jantar para os regimes fechado, semiaberto, semiaberto trabalho externo e aberto;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a recolha das painéis de todos os regimes;



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
Cachoeiro de Itapemirim-ES  
E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ciborani  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



- ✓ Verificar a limpeza dos três regimes;
- ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- ✓ Receber as esposas para visita íntima;
- ✓ Passar as chaves para o inspetor de segurança do dia.
- ✓ Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes;
- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente-fino”, “bater grades”), sempre que convocado;
- ✓ Preencher diariamente o *check-list* de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- ✓ Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- ✓ Receber os recuperandos dos regimes semiaberto autorizados a trabalho externo e abertos;
- ✓ Recolher os recuperandos do regime semiaberto;
- ✓ Atender a portaria e o telefone;
- ✓ Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes;
- ✓ Recolher as chaves da galeria, cozinha, pátio, sala de aula e ambulatório e outros;
- ✓ Acordar os recuperandos;
- ✓ Verificar a limpeza do regime Aberto e semiaberto trabalho externo;
- ✓ Libera o recuperando para trabalho externo quando autorizado;
- ✓ Entregar as chaves para o recuperando galeria;
- ✓ Passar o café para o regime Fechado, semiaberto, semiaberto trabalho externo e aberto;
- ✓ Liberar as esposas da visita íntima;
- ✓ Liberar e Receber recuperandos em gozo de saída autorizada;
- ✓ Utilizar materiais de expediente com zelo e economia, evitando o desperdício.

**3.5.5 Características da Função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**  
End: Fazenda Monte Líbano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
"Amando ao Próximo, Amarás a Cristo."  
Mário Ciborani  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



### 3.5.6 Competências:

- ✓ Conhecimentos: Conhecimento do método APAC; Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- ✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.
- ✓ Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

## 4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste Edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

**4.1.1 Exige-se para os cargos selecionados no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional antes ou depois da contratação, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários, mesmo eventualmente. Não se aplica tal exigência ao cargo de estagiário jurídico.**

4.2 Os contratos de trabalho de todos os candidatos que porventura sejam convocados para contratação serão por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, na forma do item 6.4.1, deverá apresentar-se no CRS Masculino da APAC de Cachoeiro (Associação de Proteção e Assistência as Condenadas), situado no antigo patronato, Vargem Grande de Soturno – S/N, Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim – ES, para assinatura do contrato, munido das cópias (simples) e originais dos seguintes documentos:

- 4.2.1 Carteira de trabalho e previdência social;
- 4.2.2 Carteira de identidade;
- 4.2.3 CPF;
- 4.2.4 Comprovante de endereço;
- 4.2.5 CNH - Carteira Nacional de Habilitação (QUANDO EXIGIDO PELO CARGO);



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)**  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**  
Mário Ciborani  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



4.2.6 Habilitação para transporte de passageiros (atualizada) (QUANDO EXIGIDO PELO CARGO);

4.2.7 Cópia de histórico escolar;

4.2.8 Cópia de certificados e/ou diplomas reconhecido pelo MEC dos cursos declarados no currículo;

4.2.9 Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);

4.2.10 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.11, caso a ausência não seja sanada no prazo de 1 (um) dia útil.

## **5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

5.1 O candidato selecionado e, caso seja contratado atuará em conjunto com a APAC de Cachoeiro, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC de Cachoeiro;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC de Cachoeiro;

5.1.3 Apoio logístico;

## **6 PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1 DAS ETAPAS:** O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

**6.1.1 Inscrição:** Para se inscrever, o interessado deverá realizar inscrição no cargo desejado no período de 29 de maio de 2025 a 22 de junho de 2025 por meio eletrônico para o seguinte e-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br) com mensagem sob o título: **“Edital de Seleção Simplificada APAC – Currículo (CARGO PRETENDIDO)”**, sob pena de desclassificação (até às 23h59m do dia 22 de junho de 2025).



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
Cachoeiro de Itapemirim-ES  
E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
"Amando ao Próximo, Amarás a Cristo."  
Mário Ciborani  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



6.1.1.1 O candidato deverá **enviar o currículo em arquivo PDF** e conforme modelo do Anexo 01 deste edital, sob pena de desclassificação.

6.1.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato, em apenas 01 cargo deste Edital, ficando eliminada toda ou qualquer inscrição posterior à primeira, independente se o fato ocorreu por motivos de ausência de documentação, escolha errada de cargos, etc.

6.1.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas constantes no "Curriculum Vitae" anexado, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC de Cachoeiro do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

**6.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.**

**6.1.2 Análise curricular (eliminatória):** consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC, no período de 23 a 25 de junho de 2025.

6.1.3 A relação dos candidatos aprovados na análise curricular será publicada no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Cachoeiro, na data do dia 26 de junho de 2025.

**6.1.4 Avaliação psicológica:** Será realizada em 28 de junho de 2025, no Sindicato Rural - Rua Agripino Oliveira, 60, Independência – Cachoeiro de Itapemirim - CEP: 29.306-450 (Ao lado do Fórum de Cachoeiro de Itapemirim), **às 09:00 h.** (O não comparecimento e o atraso acarretará na desclassificação do candidato).

**6.1.5 Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório):** Mediante convocação. A Entrevista será realizada no período de 08 e 09 de julho de 2025, a



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
Cachoeiro de Itapemirim-ES  
E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
"Amando ao Próximo, Amarás a Cristo."  
Mário Cibonani  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



partir das 09:00 h, no CRS Masculino da APAC de Cachoeiro (Associação de Proteção e Assistência as Condenadas), situado no antigo patronato, Fazenda Monte Líbano – S/N – Zona Rural, Vargem Grande de Soturno (próximo ao asilo Adelson Rebello).

6.1.6 A relação dos candidatos aprovados na classificação final será publicada na data do dia 11 de julho de 2025.

6.1.7 O candidato selecionado para a entrevista, deverá apresentar o original do currículo, portfólio (se possuir), cópias e originais dos cursos mencionados no currículo, no ato da entrevista, sob pena de desclassificação.

6.1.8 O não comparecimento ou atraso na chegada para as etapas de avaliação psicológica e entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato.

## **6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Cachoeiro.

6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á prioritariamente pelo e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro do candidato conforme item 6.1.1. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos.

6.2.3 **É de inteira responsabilidade do candidato seguir estritamente as instruções contidas neste edital, bem como acompanhar o cronograma das etapas e prazos recursais, bem como a publicação de comunicados ou retificações referentes ao andamento deste edital, divulgados no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)) e nas redes sociais da APAC de Cachoeiro.**

## **6.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:**

6.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
"Amando ao Próximo, Amarás a Cristo."  
Mário Ciboboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital, através do endereço eletrônico constante no item 6.1.1.

#### **6.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

6.4.1 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a homologação do resultado final deste processo seletivo, o prazo de validade do mesmo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

6.4.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Cachoeiro, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

#### **6.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:**

6.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

#### **7 SELEÇÃO:**

**7.1 Comissão de seleção:** composta por 3 (quatro) pessoas atuantes na área técnica e diretoria da APAC de Cachoeiro, sendo eles:

1. Ubaldo Luiz Batista - Diretor Presidente da APAC de Cachoeiro;
2. Valéria Martins Oinhas - Diretora Jurídica da APAC de Cachoeiro;
3. Caio Thadeu Any Jordao - Gerente Geral da APAC de Cachoeiro.

7.1.1 A presidência da Comissão será exercida pelo Diretor Presidente da APAC de Cachoeiro, Ubaldo Luiz Batista.

#### **8 PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO:**

##### **8.1 A análise do candidato terá a seguinte pontuação:**



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**  
Mário Ciborani  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



### **8.1.1 Avaliação do currículo – (20 pontos):**

8.1.1.1 Tempo de experiência profissional e/ou trabalho voluntário em área semelhante, sendo:

- a) 1 (um) ano: 1 ponto;
- b) de 1 a 3 anos: 2 pontos;
- c) de 3 a 5 anos: 3 pontos;
- d) mais de 5 anos: 5 pontos.

8.1.1.2 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 1 ponto por curso, chegando ao máximo de 5 pontos.

8.1.1.2.1 A carga horária dos cursos indicados no currículo não será cumulativa, caso o curso não contemple a carga horária igual ou superior a 90 horas, o mesmo será desconsiderado.

8.1.1.2.2 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

8.1.1.3 Curso de conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC, sendo:

- a) 1 curso: 2 pontos;
- b) 2 cursos: 5 pontos;
- c) 3 ou mais cursos: 10 pontos.

8.1.2 A avaliação psicológica e a entrevista, com membros da comissão de seleção, que versarão sobre conhecimento da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humana – (80 pontos).



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
Cachoeiro de Itapemirim-ES  
E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
"Amando ao Próximo, Amarás a Cristo."  
Mário Cibonari  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



## 8.2 Tabela resumo da pontuação:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise curricular.	20 pontos
Avaliação psicológica.	Sem pontuação
Entrevista.	80 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

## 9 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

9.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia 11 de julho de 2025, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

9.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo os candidatos aprovados para a contratação aqueles melhores pontuados, obedecendo sempre a disponibilidade de vagas de cada cargo.

9.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

9.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

9.3.2. Maior pontuação na entrevista com a Comissão de Seleção da APAC de Cachoeiro.

## 10 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O processo seletivo terá validade por tempo indeterminado.

## 11 DOS RECURSOS:

11.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC de Cachoeiro quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram.

11.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 2 (dias) dias, contado da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)**  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**  
Mário Ciboboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



11.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal e encaminhar para o e-mail [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br), com o título **“RECURSO PROCESSO SELETIVO 001/2025 – RECORRENTE: (NOME COMPLETO DO CANDIDATO RECORRENTE)”**;

11.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

11.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

11.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

## **12 DA HOMOLOGAÇÃO:**

12.1 Não havendo contestações, este edital será homologado no terceiro dia útil após a data da publicação do resultado final, ou seja, em **16 de julho de 2025**. Sua homologação será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Cachoeiro.

12.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC Cachoeiro.



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
Cachoeiro de Itapemirim-ES  
E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
"Amando ao Próximo, Amarás a Cristo."  
Mário Cibonani  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



### 13 CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
13.1 - Inscrição (Envio do Currículo).	De 00:00h de 29 de maio de 2025 até as 23:59h do dia 22 de junho de 2025
13.2 - Resultado da Análise de currículo.	26 de junho de 2025
13.3 - Avaliação Psicológica. <b>(Sindicato Rural - Rua Agripino Oliveira, 60, Independência – Cachoeiro de Itapemirim - CEP: 29.306-450 (Ao lado do Fórum de Cachoeiro de Itapemirim))</b>	28 de junho de 2025. – 09:00 horas
13.4 - Entrevistas com membros da comissão de seleção e Diretor Presidente da entidade. <b>(No CRS Masculino da APAC de Cachoeiro (Associação de Proteção e Assistência as Condenadas), situado no antigo patronato, Fazenda Monte Libano – S/N – Zona Rural, Vargem Grande de Soturno (próximo ao asilo Adelson Rebello)</b>	08 e 09 de julho de 2025
13.5 O resultado final do processo seletivo.	11 de julho de 2025

### 14 DISPOSITIVOS FINAIS:

14.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Cachoeiro que percebam remuneração superior à estabelecida neste edital, bem como a de ex-empregados da APAC de Cachoeiro no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a entidade, conforme Portaria nº 384/92 do MTE.

14.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC de Cachoeiro, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

14.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título,



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**  
Mário Ciborani  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;” Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

14.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 12.1 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

14.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

14.5 A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC de Cachoeiro assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.

14.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Cachoeiro.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo com o presidente da entidade.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2025

---

**Ubaldo Luiz Batista**  
**Diretor Presidente da APAC de Cachoeiro**



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**  
Mário Cibonari  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



## ANEXO 01

### **NOME DO CANDIDATO**

#### **1 – Dados pessoais.**

**Estado civil:**

**Data de nascimento:** DIA/MÊS/ANO **Idade:**

**Endereço:** RUA / Nº /BAIRRO / CIDADE / UF

**CEP:**

**Categoria CNH:** (se possuir)

**E-mail:**

**Tel.:** DDD + número

**whatsApp:**

**RG:**

**CPF:**

#### **2 – Escolaridade.**

**Unidade de ensino:** Nome da instituição de ensino.

**Grau de escolaridade:** (Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou Ensino Superior) caso o grau de instrução seja incompleto favor informar o período que está cursando.

**Curso:**

**Ano de conclusão:** XXXX

#### **3 – Cargo pretendido:**

**Cargo:** (conforme inscrito no edital)

#### **4 – Experiência profissional:**

**Empresa:**

**Cargo:**

**Descrição da função:**

**Período:** de DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO (não será aceito se colocar apenas o ano)

#### **5 – Experiência de voluntariado comprovado:**

**Instituição:**

**Função:**

**Período:** de DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO (não será aceito se colocar apenas o ano)

#### **6 – Cursos complementares:**

**Unidade de ensino:**

**Curso:**

**Período do curso:** de DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO

**Carga horária:**